



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*"Renascendo todo dia"*

## PORTARIA Nº 187/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

***"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal".***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELIZABETH SANTOS CARDOSO CRUZ**, Agente Administrativo, até o dia 12 de junho de 2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 003/2012.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*